

## CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX

### **EDITAL do Processo de Eleição para representantes discentes, docentes, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil ao CONSUN e à CPA.**

A Reitoria do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Eleição para representantes discentes, docentes, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil ao CONSUN e à CPA.

A CPA, conforme Art. 3º de seu regimento tem a seguinte composição:

- a) 02 (dois ou duas) representantes do corpo docente, eleitos(as) pelos seus pares, em processo seletivo, quando todos(as) os(as) docentes são eleitores(as) e somente os(as) docentes de tempo integral - TIs são elegíveis.*
- b) 02 (dois ou duas) representantes discentes, eleitos(as) pelos seus pares, em processo seletivo, quando todos(as), regularmente matriculados(as), são eleitores e elegíveis.*
- c) 02 (dois ou duas) representantes do corpo técnico administrativo; eleitos(as) pelos seus pares, em processo seletivo específico, onde todos são eleitores(as) e elegíveis;*
- d) 02 (dois ou duas) representantes da sociedade civil escolhidos(as) em consulta entre as organizações e movimentos sociais conveniadas ao Centro Universitário.*

O CONSUN, conforme o Art. 6º do Estatuto do CEUNIH, tem a seguinte composição:

*Art. 6º O CONSUN tem a seguinte composição:*

- a) O Reitor, seu presidente;*
- b) Os Pró-Reitores;*
- c) O Secretário Geral;*
- d) Dois representantes da entidade mantenedora, indicado pelo seu Conselho Diretor;*
- e) Cada um dos Presidentes de Colegiados de Núcleo de Cursos de graduação e Coordenadores de programas de pós-graduação stricto sensu;*
- f) Um representante dos Coordenadores de Curso de cada Núcleo de Cursos, eleito pelos seus pares.*

g) *Dois representantes docentes, eleitos por seus pares, em processo seletivo específico, sendo um mestre e um doutor, por período de um ano;*

h) *Dois representantes discentes, maiores de idade e regularmente matriculados, eleitos em processo seletivo específico, na forma do Regimento Geral, por período de um ano;*

i) *Dois representantes do corpo técnico-administrativo, escolhidos dentre os pares, em processo seletivo específico, por período de um ano;*

j) *Dois representantes da Sociedade Civil, escolhido em consulta entre as organizações sociais, por período de um ano;*

### **I – Dos representantes discentes, docentes e funcionários do corpo técnico-administrativo**

#### **a) Da inscrição dos candidatos**

As inscrições dos candidatos se darão para escolher representantes junto ao **Conselho Universitário (CONSUN)** e à **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. Todos os(as) alunos(as) do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix e funcionários(as) do Instituto Metodista Izabela Hendrix poderão se candidatar para representar o corpo discente e técnico-administrativo, respectivamente, nesses dois órgãos. Os docentes de Tempo Integral são automaticamente candidatos, não precisando se inscrever.

Os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade de atender quatro reuniões anuais, geralmente realizadas em dias úteis no horário entre 15h e 18h30.

As inscrições dos candidatos poderão ser feitas no período de **29 de abril a 03 de maio** no endereço eletrônico: <http://bit.ly/eleicaocpaconsun2013>.

#### **b) Da votação**

Todos os discentes, docentes e funcionários poderão votar para eleger os seus representantes entre os seus respectivos pares.

A votação acontecerá entre os dias **7 e 10 de maio** de 2013, sendo feita por escrutínio secreto em cédulas onde constarão os nomes dos candidatos inscritos por ordem alfabética.

As urnas de votação serão colocadas nos seguintes locais e horários.

#### **Campus Praça da Liberdade – 8h às 22h**

- Biblioteca (para funcionários e alunos)
- Sala de professores (para docentes)

#### **Campus Nova Lima – 8h às 16h**

- Sala de coordenação (para funcionários)

#### **Campus Venda Nova – 14h às 21h**

- Sala da coordenação do campus (para funcionários e alunos)

- Sala dos professores

Os(as) votantes deverão assinar lista de participação.

**c) Da apuração dos votos**

As urnas serão abertas e os votos apurados no dia 13 de maio às 15h na sala dos professores do campus da Praça da Liberdade, com a presença de representantes discentes, docentes e administrativos. É facultada a presença dos candidatos.

Serão eleitos para cada representação os dois candidatos mais votados. Os seis candidatos mais votados serão registrados para, em caso de vacância no período de dois anos, ocuparem a representatividade nos respectivos órgãos.

**d) Dos resultados**

Os resultados das eleições serão mantidos por um período de dois anos para preenchimento de vacâncias.

***II – Dos representantes da sociedade civil***

Os representantes da sociedade civil ao CONSUN e à CPA serão escolhidos em consulta às organizações sociais em reunião a ser realizada para esta finalidade na data de **17 de maio de 2013, às 16h**, na sala de multimídia do prédio 4, campus Praça da Liberdade.

Os(as) presentes deverão assinar lista de participação.

***III – Da divulgação dos resultados***

A divulgação dos resultados será feita através de relatório da apuração disponível no site e nos murais da instituição.

***IV – Da posse***

Os eleitos tomarão posse na reunião do CONSUN, em data subsequente ao fechamento do processo descrito neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da CPA e Reitoria.

**Belo Horizonte, 29 de abril de 2013.**

**Profa. Márcia Nogueira Amorim**

**Reitora**